TARIFAÇO

Entidades do Paraná classificam pacote bilionário como paliativo

Fiesp, Sebrae e outras, no entanto, defenderam medidas que vão ajudar empresas

Josianne Ritz com agências

O pacote medidas contra o tarifaço de 50% imposto pelo governo dos Estados Unidos, foi anunciado ontem pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O plano de apoio prevê R$ 30 bilhões em crédito e será viabilizado por meio de uma medida provisória chamada de MP Brasil Soberano. Enquanto entidades de outros estados e nacionais apoiou a medida, entidades do Paraná como a Federação das Indústrias do Paraná (Fiep) e a Associação Paranaense de Empresas de Base Florestal classificaram o pacote bom, mas paliativo.

O pacote de medidas contra o tarifaço também busca preservar os empregos e ampliar os mercados alternativos para os setores afetados. As medidas de ajuda virão por meio de crédito extraordinário ao Orçamento, recursos usados em situações de emergência fora do limite de gastos do arcabouço fiscal. Esse sistema foi usado no ano passado para socorrer as vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul.

A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), o Sebrae e a Associação Brasileira dos Produtores e Exportadores de Frutas e Derivados (Abrafrutas) classificaram o pacote como um avanço.

A Fiep, no entanto, considera que, apesar das medidas emergenciais anunciadas nesta quarta-feira (13) em socorro a empresas exportadoras, o governo federal brasileiro precisa cumprir seu papel como principal negociador para a busca de uma solução definitiva em relação à taxação imposta pelos Estados Unidos. Segundo a entidade, apesar de as medidas serem importantes para dar fôlego às empresas mais afetadas, caso não haja a reversão efetiva da taxação por meio de vias técnicas e diplomáticas, elas somente postergarão o colapso de segmentos dependentes do mercado norte-americano.

O presidente da Associação Paranaense de Empresas de Base Florestal (APRE Florestas), Fabio Brun, avaliou como positiva a Medida Provisória anunciada pelo governo federal "Por mais que o pacote seja abrangente e tenha componentes interessantes, ele é um paliativo — um paliativo bom, mas que não substitui a necessidade de redução da tarifa", afirmou.

OS IMPACTOS DO TARIFAÇO NO PARANÁ

No caso do Paraná, cujas exportações aos EUA totalizaram quase US$ 1,6 bilhão em 2024, a tarifa de 50% afeta oito dos dez principais produtos comercializados pelas empresas do estado ao mercado norte-americano.

A nova tarifa atinge com intensidade principalmente os produtos madeireiros, que representam quase 40% de tudo o que o estado exporta aos EUA. O setor movimentou, em 2024, mais de US$ 614 milhões em exportações para o mercado norte-americano, sendo que determinados segmentos chegam a destinar mais de 95% de suas produções para os Estados Unidos. Além da madeira, outros setores com destaque nas exportações paranaenses aos EUA também serão impactados. Entre eles, o metal-mecânico (exportações de US$ 397 milhões em 2024), couro (US$ 47 milhões), cerâmica (US$ 33 milhões), móveis (US$ 14 milhões) e alimentos como café, mate e carne.

VEJA AS PRINCIPAIS MEDIDAS CONTRA O TARIFAÇO

- **Linhas de crédito**

- R$ 30 bilhões do Fundo Garantidor de Exportações (FGE) serão usados como funding para - cessão de crédito permitindo taxas acessíveis.

- Prioridades por: dependência do faturamento em relação às exportações para os EUA; tipo de produto e porte de empresa. Serão priorizados os mais afetados.

- As pequenas e médias empresas também poderão recorrer a fundos garantidores para acessar o crédito.

- O acesso às linhas estará condicionado à manutenção do número de empregos.

- **Diferimento de tributos federais**

A Receita Federal fica autorizada a fazer diferimento de cobrança de impostos para as empresas mais afetadas pelo tarifaço.

Como funcionará: adiamento do pagamento dos próximos dois meses para empresas mais afetadas.

Compras públicas: apoio a produtores rurais e agroindústrias

De forma extraordinária, por ato infralegal, União, Estados e Municípios poderão fazer compras para seus programas de alimentação (para merenda escolar, hospitais etc) por meio de procedimento simplificado e média de preço de mercado, garantidos a transparência e o controle dos processos.

A medida vale apenas para produtos afetados pelas sobretaxas unilaterais.

- **Modernização do sistema de exportação**

Ampliação das regras da garantia à exportação, instrumento que protege o exportador contra riscos como inadimplência ou cancelamento de contratos.

As mudanças visam fortalecer empresas exportadoras de média e alta intensidade tecnológica e investimentos produtivos em economia verde.

O Plano Brasil Soberano permitirá que bancos e seguradoras utilizem essa garantia em mais tipos de operações.

Prevê mecanismos de compartilhamento de risco entre governo e setor privado, utilizando o Fundo Garantidor do Comércio Exterior (FGCE) como mecanismo de primeiras perdas, aumentando o acesso a crédito e reduzindo custos.

- **Fundos garantidores**

Aportes adicionais de R$ 1,5 bilhão no Fundo Garantidor do Comércio Exterior (FGCE), de R$ 2 bilhões no Fundo Garantidor para Investimentos (FGI), do BNDES, e R$ 1 bilhão no Fundo de Garantia de Operações (FGO), do Banco do Brasil, voltados prioritariamente ao acesso de pequenos e médios exportadores.

LEILÃO DE TERRENO - UNIÃO DA VITÓRIA/PR
Online
bradesco zuk

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: União da Vitória/PR. Dona Mercedes.** Rua Wenceslau Vaz, nº 1920. **Terreno**. Áreas totais: ter.: 35.008,84m². Matr. 4.107 do 2º RI local. **Obs.:** Consta gravado na Av.4, que o imóvel possui uma área de servidão de passagem que envolve a área de 2.294,79m². O imóvel encontra-se dentro da Zona de Área de proteção Ambiental. Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Ocupado. (AF). **1º Leilão**: 28/08/2025, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 1.943.000,00. 2º Leilão**: 29/08/2025, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 1.165.800,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: Whatsapp (11) 99514-0467 | Edital completo disponível nos sites: https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

MARTHA FELDENS
Martha Feldens, jornalista | feldensmartha@gmail.com

TJ suspende processo contra Renato Freitas

Uma decisão do desembargador Jorge de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Paraná, suspende o processo que vinha sendo movido contra o deputado Renato Freitas (PT) por quebra de decoro na Assembleia Legislativa. O desembargador concedeu liminar a mandado de segurança interposto pela defesa de Renato Freitas, entendendo que ele não poderia ter sido julgado pelos artigos usados pelo Conselho de Ética e que as condutas do deputado não são compatíveis com as penalidades aplicadas. No caso, o deputado seria julgado a partir da próxima segunda-feira (18) pelo plenário da Assembleia e poderia ser condenado a perder suas prerrogativas parlamentares por 30 dias.

Renato Freitas sofreu duas representações com o mesmo teor. Elas foram formuladas pelos deputados Tito Barichello (União) e Ricardo Arruda (PL), que acusam o deputado do PT de ter facilitado a ocupação por manifestantes do plenário da Assembleia em 24 de junho de 2024, quando os deputados votavam projeto ligado à educação. Renato Freitas, segundo os deputados, contribuiu para depredações ocorridas no prédio da Assembleia, com quebra de vidros, por exemplo.

No Conselho de Ética, a representação ganhou a relatoria da deputada Marcia Huçulak (PSD), que sugeriu a pena de 30 dias de suspensão das prerrogativas parlamentares, o que inclui a proibição de se manifestar em plenário e participar das comissões. O relatório acabou sendo aprovado na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) e estava pronto para ir a plenário.

A Assembleia Legislativa do Paraná informa que não foi intimada sobre a decisão liminar que suspende os efeitos do parecer do Conselho de Ética no processo contra o deputado Renato Freitas. Assim que intimada, os órgãos internos darão o devido encaminhamento do caso. A Assembleia Legislativa do Paraná reitera seu compromisso com o cumprimento das decisões judiciais

Clique no QR Code e veja mais em https://www.bemparana.com.br/blogs-e-colunas/blogs/martha-feldens/

Editora Jornal do Estado Ltda | CNPJ 76.637.305/0001-70

Fundador **ROBERTO BARROZO FILHO (1922-1999)**

RODRIGO BARROZO
Diretor

RONEY RODRIGUES PEREIRA
Superintendente

JOSIANNE RITZ
Chefe de Redação

LYCIO VELLOZO RIBAS
Secretário de Redação

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMERCIAL
Avenida Candido de Abreu, 707
Centro Cívico
CEP 80.530-120
Curitiba - PR
Fone (41) 3350-6600
www.bemparana.com.br
contato@bemparana.com.br

ATENDIMENTO AO ASSINANTE
41 33506600

FALE CONOSCO
Chefe de redação: (3350-6651) Josianne Ritz
Política (3350-6674)
politica@bemparana.com.br
Geral (3350-6668)
cidades@bemparana.com.br
Economia (3350-6668)
economia@bemparana.com.br
Diversão e Arte (3350-6651)
cultura@bemparana.com.br
Esportes (3350-6677)
esportes@bemparana.com.br
Fotografia (3350-6679)
fotografia@bemparana.com.br

REPRESENTANTE
PARANÁ/PR - RDP - Redes Diários do Paraná S/A
Rua Marechal Hermes, 990, Juvevê, Curitiba, CEP 80.530-230, fone (41) 3019-3500
BRASILIA - REDEPAR/IBIS&ZMC Comunicações
SCLN 311 - Bloco D - Sala 111 - ASA NORTE - BRASILIA - DF
(61) 3349-5061/9986-2467 - CEP 70.757-540
PORTO ALEGRE - REDEPAR/JC COMUNICAÇÕES
Av. Venâncio Alves, 1191 - Cj. 82 - Bonfim - PORTO ALEGRE - RGS
(51) 3332-3994/8445-8566 - CEP 90 040 - 193
SÃO PAULO / RIO DE JANEIRO / FLORIANOPOLIS - REDEPAR/Paraná
Rua Marechal Hermes, 990 - CURITIBA/Pr. - CEP 80.530-230
(41)3019-3500 / 9972-3735 - florenzano@redepar.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. **PRAZO DE 10 DIAS**. Compra e Venda - **BIGUASSU PARTICIPAÇÕES LTDA,** na forma da lei, fazem saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele **CRISLAINE LISBOA PIRES**, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18° andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do **LOTE 32, QUADRA 12, - LOTEAMENTO IGUAÇU (ARAQUARI).** O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente. **CURITIBA – PR, 14/08/2025.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PALITOS DE CONCRETO, BLOCOS DE CIMENTO "PAVER" E TUBOS DE CONCRETO.
As propostas e documentos poderão ser cadastradas a partir de 18/08/2025, com limite até 01/09/2025 as 08:15h.
Julgamento das Propostas: dia 01/09/2025 as 08:30h.
Portal de Licitações: www.comprasbr.com.br
Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Pref. José Buhrer Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 – Setor de Licitação. (vanessa@imbituva.pr.gov.br).
Imbituva/PR, 12 de Agosto de 2025.

Bertoldo Rover
Prefeito Municipal

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90104/2025-MP/PGJ
UASG 453902
AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma na área que abriga a Sede do Ministério Público do Estado do Paraná, no Fórum da comarca de Cascavel, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **2-Abertura:** dia 1° de setembro de 2025 às 13h (horário de Brasília). **3-Local:** Portal Nacional de Compras do Governo Federal. (https://www.gov.br/compras/). **4 – Edital e Informações Complementares:** Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Portal Nacional de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/. Curitiba, 13 de agosto de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 64/2025
UASG 455978

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, n.° 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que **RETIFICOU** o edital de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO por item, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos rodoviários.
Data da Sessão: 29 de agosto de 2025 às 09h00.
Valor Máximo: R$ 19.138.789,17 (dezenove milhões cento e trinta e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos)
Link: www.gov.br/compras
Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:
https://pncp.gov.br/app/editais?q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1
Mandirituba, 13 de agosto de 2025

Ana Teresa do Amaral Palú
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90119/2025

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de pregos 25 x 72, utilizados na construção e manutenção de pontes.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 26.310,00 (vinte e seis mil e trezentos e dez reais).
DATA DA SESSÃO: 29 de agosto de 2025, às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8010.

Caroline Portela
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE COMUNICADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

Prezados Licitantes,
Informamos que o **Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2025**, publicado no Portal da Transparência, Diário Oficial do Município, jornal *Bem Paraná* e na plataforma BNC, **deve ser desconsiderado**.
A medida se faz necessária em razão da identificação de divergências nas informações contidas no edital. Desta forma, o documento será **reformulado** e **republicado em nova data**, ocasião em que será reaberto o prazo para envio das propostas.
Com isso, **fica cancelada a sessão pública previamente agendada para o dia 14/08/2025, às 09h**.
Contamos com a compreensão de todos.
Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.
Almirante Tamandaré, 13 de agosto de 2025.

THAYS CORRAZO
Agente de Contratação Responsável / Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90014/2025

OBJETO: Concessão para exploração de bem público, referente à lanchonete e ao guarda-volumes localizados nas dependências da Rodoviária Municipal.
VALOR MINÍMO: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
DATA DA SESSÃO: 08 de setembro de 2025, às 08h30m, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br
INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, Telefone: (42)3080-1700, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Vanessa Ap. Becher Sass
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90118/2025

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de baterias automotivas novas, destinadas aos veículos das linhas leve, média e pesada da frota municipal.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 243.624,14 (duzentos e quarenta e três mil e seiscentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos).
DATA DA SESSÃO: 28 de agosto de 2025, às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8010.

Caroline Portela
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEMENTES DE MILHO PARA ATENDER O PROGRAMA ANUAL DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - LEI MUNICIPAL Nº 1854/2021 DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA/PR.
As propostas e documentos poderão ser cadastradas a partir de 18/08/2025, com limite até 02/09/2025 as 08:15h.
Julgamento das Propostas: dia 02/09/2025 as 08:30h.
Portal de Licitações: www.comprasbr.com.br
Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Pref. José Buhrer Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 – Setor de Licitação. (vanessa@imbituva.pr.gov.br).
Imbituva/PR, 12 de Agosto de 2025.

Bertoldo Rover
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025
www.bllcompras.org.br

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 161/23, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM,** para contratação do objeto abaixo descrito:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EM ATENDIMENTO ÀS RESOLUÇÕES SESA Nº 516/2024 E 882/2024.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 14/08/2025 até às 08h00min do dia 27/08/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 27/08/2025.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 09h00min do dia 27/08/2025.
LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL
O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, nos *sites* www.bllcompras.org.br, www.agudosdosul.pr.gov.br, www.gov.br/pncp/pt-br ou por solicitação no e-mail licitacao@agudosdosul.pr.gov.br

GENEZIO GONÇALVES DA LUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025

- **DATA INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 14/08/25 às 08h00min.**
- **DATA INÍCIO DA ABERTURA SESSÃO PÚBLICA: 27/08/25 às 09h00min.**

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA (MATERIAIS, PEÇAS, SUPRIMENTOS E FERRAMENTAS) PARA SUPORTE À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E REDE LÓGICA DAS SECRETARIAS E SEDES DA PREFEITURA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR".**
Valor Máximo: **R$ 604.060,87 (seiscentos e quatro mil, sessenta reais e oitenta e sete centavos).**
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico https://bnc.org.br na plataforma do Bolsa Nacional de Preços – BNC.
Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico https://bnc.org.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow==/consulta/65731. Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.
Almirante Tamandaré, 13 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA ESSER
Agente de Contratação Responsável / Pregoeira

3350.6620

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.

Dall Phytolab Analiticas Ltda.

CNPJ/ME 48.324.905/0001-43 – NIRE 41.211.087.363

2ª Alteração ao Contrato Social e Transformação em Sociedade Anônima

Pelo presente instrumento, **MB Beteiligungs GMBH.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Alemanha, com sede em Dutendorfer Strasse 5-7, 91487 Vestenbergsgreuth, Alemanha, CNPJ/ME nº 18.356.767/0001-13, representada por Sra. **Luciana Godoi Lorenti**, inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção São Paulo, sob nº 248.538, RG nº 27.123.187-7-SSP/SP e CPF/ME nº 302.407.688-33 ("MB Beteiligungs"). Único Sócio da sociedade limitada denominada **Dall Phytolab Analiticas Ltda.**, com sede na Rua Holanda, nº 1.560 – Boa Vista, Curitiba-PR, CNPJ/ME nº 48.324.905/0001-43 e NIRE 41211087363 (doravante denominada simplesmente "Sociedade"). **I. Inclusão de Nova Atividade no Objeto Social. 1.1.** MB Beteiligungs resolve incluir a atividade de testes e análises biológicas (CNAE 7120-1/00-01) no objeto social. **II. Aumento do Capital Social e Ingresso de Novo Sócio. 2.1.** MB Beteiligungs resolve aumentar o capital social, **de** R$ 1.000,00, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.000 quotas, **para** R$ 21.000,00, dividido em 21.000 quotas, um aumento de R$ 20.000,00, mediante a emissão de 20.000 novas quotas, totalmente subscritas e integralizadas por **Laerte Dall'Agnol**, RG nº 4.260.469-0 – SSP-PR, CPF/ME nº 779.691.629-91 ("Laerte"), que ora ingressa na Sociedade. **III. Transformação do Tipo Jurídico e Aumento do Capital Social. 3.1. Transformação em Sociedade Anônima:** MB Beteiligungs delibera e aprova a transformação do tipo jurídico da Sociedade, de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado, sem lapso de continuidade de suas atividades sociais, ou alteração de seu objeto social, bem como sem prejuízo para seus credores. **3.2. Capital Social e Conversão das Quotas em Ações:** Em decorrência da transformação ora aprovada, as 21.000 quotas, no valor de R$ 1,00 cada uma, do capital social da Sociedade são, neste ato, substituídas por 21.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas pela MB Beteiligungs e por Laerte ("Acionistas"). **3.3. Alteração da Denominação Social:** Em razão da transformação societária, o nome empresarial passa de **Dall Phytolab Analiticas Ltda.** para **Dall Phytolab S.A.** (doravante denominada "Companhia"). **3.4 Aumento do Capital Social por MB Beteiligungs:** Os Acionistas aprovam o aumento do capital social **de** R$ 21.000,00 **para** R$ 50.000,00, mediante a emissão de 29.000 novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 64,9310 por ação**.** Em decorrência da emissão de ações com ágio: **(i)** o montante de R$ 29.000,00 será destinado à conta capital social; e **(ii)** o montante de R$ 1.854.000,00 será destinado à conta reserva de capital. As ações ora emitidas foram totalmente subscritas e integralizadas pela MB Beteiligungs. **3.4.1.** Laerte expressamente renuncia, em favor de MB Beteiligungs, ao direito de preferência para subscrição das ações ora emitidas. **3.5 Eleição do Conselho de Administração:** Os Acionistas, por unanimidade, elegem para compor o Conselho de Administração da Companhia: Sr. Laerte Dall'Agnol, Sr. Johann Gregori e Dr. Michael Schwarz. **3.5.1.** O Sr. Johann Gregori, ora nomeado, exercerá o cargo de Conselheiro-Presidente, os demais atuarão como Conselheiros em designação específica. **3.5.2.** O mandato dos Conselheiros eleitos se dará pelo período de 2 anos, a contar da data de sua posse. **3.5.3.** Os Acionistas resolvem que a remuneração global do Conselho de Administração será fixada em deliberação social convocada para tanto. **3.5.4.** Os Conselheiros irão eleger os membros da Diretoria em uma Reunião do Conselho da Administração. **3.6. Não instalação do Conselho Fiscal:** Os Acionistas aprovam a dispensa de instalação do Conselho Fiscal. **3.7. Publicações:** Os Acionistas aprovam que eventuais publicações impressas da Companhia serão realizadas no jornal Bem Paraná. **3.8. Aprovação do Estatuto:** Os Acionistas aprovam o Estatuto Social. **3.9. Autorizações:** Os Acionistas autorizam os administradores a praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações tomadas acima. Curitiba/PR, 05/05/2023. **Acionistas: MB Beteiligungs GMBH** *By Luciana Godoi Lorenti*; **Laerte Dall'Agnol. Conselheiros Eleitos: Laerte Dall'Agnol; Johann Gregori; Dr. Michael Schwarz. Visto do Advogado:** Luciana Godoi Lorenti OAB/SP nº 248.538. **Anexo A – Estatuto Social. Razão Social, Sede, Objeto e Duração. Cláusula 1ª.** A razão social da companhia é Dall Phytolab Analiticas S.A., com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Holanda, nº 1560, Bairro Boa Vista, CEP 82540-040 ("Companhia"). **§ 1º.** A Companhia poderá abrir filiais ou quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer outra localidade do país e no exterior. **§ 2º.** A Companhia será regida pela Lei 6.404/1976 ("Lei de Sociedades por Ações" ou, simplesmente "LSA"), pelo Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia e pelo presente Estatuto Social. **Cláusula 2ª.** A atividade econômica da Companhia é realização de testes e análises técnicas, compreendendo os testes físicos, químicos, biológicos e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e produtos (CNAE 7120-1/00). **Cláusula 3ª.** A companhia tem prazo de vigência por tempo indeterminado. **Capital Social. Cláusula 4ª.** O capital social da Companhia corresponde ao valor de R$ 50.000,00, dividido em 50.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **§ 1º.** Em caso de aumento do capital, os acionistas, na forma da lei, terão preferência para a subscrição de novas ações, na proporção do número de ações que possuírem. **§ 2º.** As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia, sendo que cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas Assembleias Gerais. **Assembleia Geral. Cláusula 5ª.** A Assembleia Geral é o órgão soberano da Companhia, tendo os poderes e as atribuições que a lei e o Acordo de Acionistas lhe conferem. **Cláusula 6ª.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 meses que se seguirem ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando convocada na forma da lei. **Parágrafo Único.** Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número. **Cláusula 7ª.** A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Presidente ou por qualquer acionista no caso de os Diretores retardarem por mais de 60 dias a convocação nos casos previstos em lei ou no Estatuto. **§ 1º.** Poderão participar da Assembleia os acionistas pessoalmente ou seus representantes legais, observadas as prescrições contidas no § lº do art. 126, da LSA. **§ 2º.** Ao lançar sua assinatura no Livro de Presenças comprovará o interessado a sua condição de acionista. **§ 3º.** A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente, ou, no seu impedimento, por qualquer outro Diretor, que escolherá, entre os presentes, um secretário. **Cláusula 8ª.** Para qualquer deliberação da Assembleia Geral será necessária a aprovação de acionistas que representem, no mínimo, a maioria dos presentes com direito a voto, ressalvadas as hipóteses previstas na LSA que exijam "quórum" qualificado de aprovação e as hipóteses previstas na Cláusula 10º do presente Estatuto, as quais exigem, pelo menos, aprovação de 70% das ações com direito a voto da Companhia. **Cláusula 9ª.** A contar da data da primeira publicação convocando a Assembleia Geral e até a realização desta, ficam suspensas as transferências de ações. **Cláusula 10ª.** Compete ainda a Assembleia Geral deliberar a respeito das seguintes matérias, que requerem a aprovação de, pelo menos, 70% das ações com direito a voto da Companhia: **(a)** mudanças no Estatuto Social da Companhia (com exceção de acrescentar, alterar ou fechar filiais no Brasil), incluindo mas não se limitando a mudanças no objeto social e escopo de negócios da Companhia, aumento ou redução do capital social da Companhia, mudanças na estrutura administrativa da Companhia; **(b)** emissão de valores mobiliários e/ou títulos da Companhia; **(c)** determinação ou alteração da remuneração anual e global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; **(d)** observando-se o disposto no Acordo de Acionistas, deliberar pela distribuição de dividendos em excesso ao dividendo mínimo obrigatório; **(e)** concessão ou pagamento de qualquer empréstimo pela Companhia a qualquer acionista, Diretor ou membro do Conselho de Administração da Companhia; **(f)** securitização de qualquer ação da empresa; **(g)** realização de oferta pública inicial (IPO), emissão e oferta pública de quaisquer valores mobiliários e/ou títulos da Companhia, ou qualquer colocação privada destes; **(h)** criação de capital social autorizado; **(i)** aprovação do Orçamento para cada ano fiscal; **(j)** realização de investimentos que excedam em mais de 10% do Orçamento para o ano em questão; **(k)** aprovação do endividamento da Companhia resultando em uma dívida líquida superior a 3 vezes o EBITDA mensal (a ser calculado como média dos 12 meses que precedem a contração do endividamento); **(l)** aprovação de tomada ou concessão de empréstimos a um terceiro, incluindo qualquer pessoa ou parte relacionada; **(m)** aprovação para a concessão de quaisquer garantias, independentemente de sua natureza, em nome da Companhia ou de terceiros; **(n)** aprovação de qualquer transação entre a Companhia e uma Parte Relacionada; **(o)** realização de fusão, cisão, incorporação ou qualquer reorganização societaria envolvendo a Companhia; **(p)** participação da Companhia em grupo de sociedades, nos termos do art. 265, da LSA, bem como alienação de qualquer participação societária em outras sociedades, incluindo a criação de subsidiárias; **(r)** liquidação e dissolução da Companhia, observado o disposto no Acordo de Acionistas. **(s)** aprovação de qualquer operação de penhor, hipoteca ou transação de ônus reais envolvendo quaisquer bens ou ativos da Companhia; **Cláusula 11ª.** Os votos de quaisquer acionistas nas Assembleias Gerais que não estejam em conformidade com as normas do Acordo de Acionistas ou com o presente Estatuto Social não deverão ser considerados pelo Presidente da Assembleia. **Administração. Cláusula 12ª.** A Companhia será administrada por **(i)** um Conselho de Administração, como órgão colegiado; **(ii)** por uma Diretoria, que deverá administrar as operações diárias da Companhia, sob a supervisão do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pelos acionistas, em Assembleia Geral, e os membros da Diretoria serão eleitos pelos Conselheiros em reuniões do Conselho de Administração. **Parágrafo Único**. A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será definida pela Assembleia de Acionistas. **Conselho de Administração. Cláusula 13ª**. O Conselho de Administração da Companhia será constituído por 3 Conselheiros, eleitos e destituídos em Assembleia Geral, para um mandato de 03 anos, sendo que 1 Conselheiro será designado Presidente e os demais atuarão sem designação específica. **§ 1º**. As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas não menos de duas (2) vezes por ano e, se possível, trimestralmente. O Conselho de Administração deverá ser convocado por qualquer Conselheiro, por escrito (incluindo e-mail), com pelo menos 30 dias de antecedência, acompanhado da agenda a ser discutida. O aviso prévio não será exigido sempre que o Conselho de Administração se reunir com a presença ou representação de todos os seus membros (inclusive por telefone ou videoconferência). **§ 2º**. Um dos Conselheiros presidirá as reuniões ("Presidente da Reunião"), que escolherá um secretário que será responsável por secretariar a reunião do Conselho ("Secretário da Reunião"). As decisões do Conselho de Administração serão redigidas pelo Secretário no livro próprio em inglês e em português e entrarão em vigor quando assinadas pelo número de membros necessários para tomar uma decisão válida. Se as resoluções da Diretoria entrarem em vigor perante terceiros, a ata da reunião deverá ser registrada perante a Junta Comercial. **§ 3º**. As reuniões do Conselho exigem a presença de todos os Conselheiros. As resoluções serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros, mas as resoluções sobre os seguintes assuntos exigirão o voto afirmativo de dois terços (2/3) dos membros para serem válidas: **(i)** aprovar quaisquer desvios do Orçamento em mais de 10%, por exemplo, despesas de capital; **(ii)** celebrar contratos de distribuição, representação comercial, ou acordos similares; **(iii)** celebrar, alterar ou rescindir contratos com valor superior a R$ 1.000.000,00 ou com prazo superior a 3 anos; **(iv)** nomear ou remover membros da Diretoria; **(v)** nomear ou remover os auditores independentes da Companhia; **(vi)** implementar ou mudar as práticas e políticas contábeis, bem como a lógica de preços, descontos e políticas de contratos; **(vii)** fornecer serviços gratuitos ou serviços abaixo do preço de custo ou com um desconto acima dos padrões usuais e que não façam parte do curso normal dos negócios; **(viii)** levantar dívida financeira de qualquer natureza em montante individual ou agregado superior a R$ 1.000.000,00 por cada transação, desde que esse montante não exceda R$ 3.000.000,00 em um ano; **(ix)** a aprovação da compra, recebimento, venda, transferência, hipoteca, concessão de um direito de garantia ou ônus ou arrendamento dos ativos fixos e/ou permanentes, bens imóveis ou direitos da Companhia; **(x)** a aprovação da conclusão, alteração, revogação, rescisão de qualquer forma ou renovação de quaisquer acordos ou operações relacionadas ao uso de marcas, tecnologia e outros direitos de propriedade intelectual da Companhia; **(xi)** a introdução de qualquer plano de aposentadoria; **(xii)** oferecer salários aos funcionários que não estejam previstos no Orçamento; **(xiii)** contribuição para qualquer fundo de caridade, partido político ou fundo; **(xiv)** liquidação e ajuizamento de ações judiciais envolvendo valores acima de R$ 300.000,00 e todas as questões de conformidade legal relacionadas com os negócios da Companhia; **(xv)** o estabelecimento das políticas gerais da Companhia necessárias para o prosseguimento de seu objeto social; **(xvi)** a definição da remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, conforme definido pelos acionistas em Assembleia Geral; **(xvii)** todos os assuntos fora do curso normal dos negócios da Companhia; **(xviii)** o exercício do direito de voto e dos direitos da Companhia enquanto acionista nas suas subsidiárias, se houver. **(xix)** aprovação de qualquer operação de penhor, hipoteca ou transação de ônus reais envolvendo quaisquer bens ou ativos da Companhia; **Diretoria. Cláusula 14ª**. A Diretoria da Companhia que é responsável por representar a Companhia e obrigá-la perante terceiros será constituída por até 2 Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 3 anos. **§ 1º**. Além dos poderes necessários para o cumprimento dos objetivos sociais e o funcionamento regular da Companhia, a Diretoria é investida de poderes para negociar, renunciar, transigir, assumir compromissos e obrigações, confessar dívidas e liquidar, comprar, alienar e onerar bens pessoais e reais, sujeito às regras do presente Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, bem como desde que previsto no Orçamento. **§ 2º**. Compete à Diretoria o seguinte: **(i)** apresentar à Assembleia Geral o relatório da administração, as demonstrações financeiras e a proposta de destinação dos lucros do exercício, depois de aprovados pelo Conselho de Administração e pelo Comitê de Auditoria, se instalado; **(ii)** representar a Companhia ativa e passivamente, dentro ou fora do Tribunal; e **(iii)** preparar um balanço trimestral juntamente com um relatório no formato especificado no Acordo de Acionistas, bem como submetê-lo à revisão do Conselho de Administração e de empresa de auditoria externa. **§ 3º**. Caso a Companhia tenha 2 Diretores, estes deverão se reunir mensalmente em uma Reunião da Diretoria, que deverá ser convocada por qualquer dos Diretores, por escrito (inclusive por e-mail), com pelo menos 10 dias úteis de antecedência. O aviso prévio não será exigido sempre que todos os Diretores estiverem presentes, inclusive por telefone ou videoconferência. Caso a Companhia tenha apenas um Diretor, este se reunirá mensalmente, inclusive por telefone ou videoconferência, com o Presidente do Conselho de Administração e o informará sobre o desempenho e desenvolvimento dos negócios da Companhia, incluindo assuntos importantes e decisões tomadas. **§ 4º.** Nas reuniões da Diretoria, as resoluções devem ser tomadas por unanimidade dos Diretores e incluídas em atas redigidas em inglês e português e executadas no livro próprio. As atas da Diretoria serão enviadas para os membros do Conselho no máximo 10 dias úteis após a realização da reunião. **§ 5º.** A Companhia será considerada legalmente representada por: **(i)** um Diretor, se a Companhia tiver apenas um membro na Diretoria; ou **(ii)** por 2 Diretores ou por 1 Diretor e 1 procurador com poderes específicos, se a Diretoria possuir dois membros. A procuração somente será válida se assinada por 2 Diretores e desde que limitadas ao período máximo de 1 ano (exceto procurações ad judicia que podem ser válidas por um período de tempo indeterminado). **Cláusula 15ª.** São expressamente vedados, sendo inoperantes e nulos em relação à Companhia, os atos de qualquer dos acionistas, Conselheiros, Diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos seus objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. **Conselho Fiscal. Cláusula 16ª**. O Conselho Fiscal deverá ser composto por 3 membros e seus suplentes correspondentes, nomeados pela Assembleia Geral, e será não permanente, sendo instalado quando convocado pelos acionistas, de acordo com a LSA. **Exercício Social. Cláusula 17ª.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro, data a partir da qual deverão ser levantados as demonstrações e levantamentos exigidos por lei, que serão julgados através de deliberação dos Acionistas no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social. **Parágrafo Único.** A aprovação, sem reserva, das demonstrações financeiras, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade dos membros da administração. O direito de anular esta aprovação se extingue em 02 anos. **Lucros. Cláusula 18ª.** Observado o disposto no Acordo de Acionistas e neste Estatuto Social, os lucros líquidos anualmente obtidos serão distribuídos conforme a decisão dos acionistas. Poderão ser levantados, a qualquer tempo, balanços intermediários, e os lucros então apurados terão o destino que lhes for dado pelos acionistas. **§ 1º**. Do lucro líquido deverão ser deduzidos 5% para Reservas Legais, que não deverão exceder 20% do capital social. **§ 2º**. Observado o disposto no Acordo de Acionistas e neste Estatuto Social, os acionistas terão o direito a um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido restante. **§ 3º**. Os acionistas serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital social. **§ 4º**. A Companhia, por decisão da Assembleia Geral, poderá atribuir crédito aos acionistas decorrente de juros sobre o capital próprio, conforme disposto na legislação aplicável, sendo o valor creditado ao valor do dividendo obrigatório previsto no § 2º acima. **§ 5º**. Os dividendos e juros dispostos nesta Seção não deverão incorrer em juros legais e, se não pagos dentro de 3 anos da data de distribuição, serão revertidos em favor da Companhia. **Dissolução e Liquidação. Cláusula 19ª.** Observado o disposto no Acordo de Acionistas e neste Estatuto Social, a Companhia poderá ser dissolvida e liquidada a qualquer tempo, mediante resolução de acionistas. **Acordo de Acionistas. Cláusula 20ª.** O Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia e, entre outras disposições, a determinação sobre venda e aquisição de ações, direitos de preferência, direitos de voto e outros assuntos, deverão ser observados em sua totalidade pela Companhia, pelo Conselho de Administração, pela Diretoria e pelos acionistas. **Parágrafo Único.** As obrigações e responsabilidades decorrentes do referido Acordo de Acionistas serão válidas e vinculativas a terceiros, contanto que os acordos sejam registrados no Livro de Registro de Ações da Companhia. **Foro e Resolução de Disputas. Cláusula 21ª**. Qualquer questão oriunda da interpretação ou execução deste Estatuto Social ou qualquer outra discussão que surja, deverá ser decidida por Arbitragem, de acordo com o Regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da AMCHAM, o qual deverá ter preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. Curitiba/PR, 05/05/2023. **Acionistas: MB Beteiligungs GMBH** *Por Luciana Godoi Lorenti*; **Laerte Dall'Agnol**. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico o registro em 00/00/2025, 00:00 horas, sob nº 00000000000. Protocolo: 000000000 de 00/00/2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia – Secretário Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA N° 368/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 37, inciso I, R E S O L V E: I - Exonerar a partir de 12 de agosto de 2025, a servidora abaixo relacionada, do cargo de Assessor Parlamentar Executivo, símbolo CC-3, lotada no Gabinete do Vereador Leandro Andrade Preto, do Quadro Próprio de Cargos de Provimentos em Comissão da Câmara Municipal de Araucária. SERVIDOR CPF Leticia Diniz Gardini 041******32. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 12 de agosto de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicacio da Silva 2º SECRETÁRIO.

PORTARIA N° 369/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, conforme Lei Municipal nº 1.803/2007, artigo 22, e Processo Administrativo nº 116.760/2025, R E S O L V E: I - Conceder a partir de 5 de agosto de 2025, Progressão Horizontal por Desempenho ao(à) Servidor(a) Luci Lucia Wrubel Cantador, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, passando da Referência R9 Nível 6 para a Referência R10 Nível 6 da Tabela de Vencimentos C, referente ao período aquisitivo de 06/08/2022 a 05/08/2025. II - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se. Araucária, 12 de agosto de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicacio da Silva 2º SECRETÁRIO.

PORTARIA N° 370/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, conforme Lei Municipal nº 1.803/2007, artigo 22, e Processo Administrativo nº 117.232/2025, R E S O L V E: I - Conceder a partir de 5 de agosto de 2025, Progressão Horizontal por Desempenho ao(à) Servidor(a) Rosângela Westphal Kosiba, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, passando da Referência R9 Nível 6 para a Referência R10 Nível 6 da Tabela de Vencimentos C, referente ao período aquisitivo de 06/08/2022 a 05/08/2025. II - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se. Araucária, 12 de agosto de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicacio da Silva 2º SECRETÁRIO.

BEMPARANÁ
O JORNAL DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025.

O MUNICÍPIO de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 27 de agosto do ano de 2025**, na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro – Setor de Licitação em São Sebastião da Amoreira, Paraná, Brasil, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, por meio de recursos de tecnologias da informação – INTERNET, Plataforma https://bnc.org.br de acordo com as especificações do Edital.**
Objeto: Aquisição de Kit de Uniforme Completo para os alunos da Rede Municipal de Educação ligadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Sebastião da Amoreira.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitação através do e-mail **licitacao@amoreira.pr.gov.br,** pelo Telefone 43 3265-8300, com o Agente de Contratação/Pregoeiro Rômulo Ricardo Janoni Soares.
A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço eletrônico citado.

São Sebastião da Amoreira, 13 de agosto de 2025.

Exilaine Gaspar – Prefeita Municipal.

UPAE - UNIÃO DE PROFISSIONAIS
PARA ATENDIMENTO DO EXCEPCIONAL
Rua Mercedes Seiler Rocha, 79 - Bacacheri - CEP 82520-740 - Curitiba - PR

CNPJ 78-925-922-0001-05
Telefone: 41-3362-1186 - upae.escolameninojesus@gmail.com

EDITAL
UNIÃO DE PROFISSIONAIS PARA
ATENDIMENTO DO EXCEPCIONAL UPAE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ELEIÇÃO

A presidente da UPAE na forma do Estatuto (art. 15º) convoca os senhores associados (art. 14º) a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, para eleição da diretoria da UPAE, União de Profissionais para atendimento do Excepcional, (arts. 16º /22º /23º, do estatuto). A realizar-se no dia 28 de agosto de 2025, as 10J.00 horas em primeira convocação, com qualquer número de sócios, meia hora após a primeira convocação, encerrando-se as 14 horas.
Inscrições das chapas: No dia 26/08/2025 - horário 10:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 15:00 horas.
LOCAL Secretaria da UPAE, Rua Mercedes Seiler Rocha, 79 - Bacacheri - Curitiba - PR.
Curitiba, 13 de agosto de 2025.

ANA AMELIA LEMOS STAHLSCHMIDT
Presidente UPAE

FUNEAS Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Publicação em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 10.086/2022.**PREGÃO ELETRÔNICO 80/2025 – PROTOCOLO:** 3.577.769-0 - **OBJETO:** FORNECIMENTO CONTÍNUO COM CONTRATO PARA 24 MESES, PODENDO SER RENOVADO ATÉ 10 ANOS, COM EMPENHO ESTIMATIVO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS
ESPECIAIS (OPME) do tipo: Mini Micro Fragmentos - **PREÇO MÁXIMO** R$ 527.906,88 (quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos.) - **ABERTURA - DISPUTA: 28/08/2025 às 10:00 horas - www.bll.org.br ou bllcompras.com**
Publicação em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 10.086/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO 82/2025** – **PROTOCOLO:** 23.068.668-8 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GAVETEIROS BIN E CAIXAS
ORGANIZADORAS, por meio de processo licitatório, para atender a demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Regional do Sudoeste (HRS), Hospital Zona Norte de Londrina (HZNL), Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB), Hospital Regional de Ivaiporã (HRIV), Hospital Regional do Centro Oeste (HRCO) e Hospital Adauto Botelho (HAB), pelo período de 12 (doze) meses. **PREÇO MÁXIMO:** R$ 78.491,04 (setenta e oito mil e quatrocentos e noventa e um reais e quatro centavos). **ABERTURA - DISPUTA:** 02/09/2025 às 10:00 horas - www.bll.org.br ou bllcompras.com.

Uydimyla Miguel de Oliveira
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90085/2025 - SRP

OBJETO: Para serviços de higienização têxtil hospitalar.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Largo, nomeado pela Portaria nº 0091/2025, no uso de suas atribuições, RETIFICA O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90085/2025, nos seguintes termos:

NOVO TERMO DE REFERÊNCIA 12/08/25.

A nova data de abertura será no dia 29/08/25 às 9h, na plataforma: www.gov.br/compras (90085/2025), permanecem inalteradas as demais cláusulas editalícias.

FABIO HENRIQUE DE SALLES
PREGOEIRO
Portaria Municipal nº 091/2025

UEPG Universidade Estadual de Ponta Grossa
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 060/2025 – Identificador **ComprasGov: 90060/2025**; Identificador GMS: Preg-E n.º 1199/2025 (E-Protocolo n.º 24..072.916-4). Objeto: Aquisição de **material hospitalar (insumos CME)** para atender a demanda do Complexo Hospitalar da UEPG. Valor máximo: **R$ 260.531,93**. Início da Sessão Pública: **09h** do dia **27.08.2025**. Tipo Menor Preço. O edital e seus anexos com as especificações detalhadas do objeto, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados nos sites www.uepg.br/licitacoes; www.administracao.pr.gov.br/compras e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 451164. Faylon Luiz Camargo, Agente de Contratação.

EDITAL DE INTERDIÇÃO Nº 122/2025 A DOUTORA FABIANE KRUETZMANN SCHAPINSKY , MERITISSIMA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA - ESTADO DO PARANÁ. FAZ SABER POR MEIO DESTE EDITAL INTERDIÇÃO registrados sob nº que por este Juízo e Secretaria processam os termos dos autos de 0006561-07.2024.8.16.0025, em que é parte autora: ANTONIO CRUPCK e requerida MARIA KRUPKA Aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente Edital de Interdição, cientifica a todos os interessados que neste Juízo da 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA DA registrados sob COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, processou-se os Autos de Interdição, nº 0006561-07.2024.8.16.0025em que é part_e requerente ANTONIO CRUPCK, sendo declarada por sentença a INTERDIÇÃO de MARIA KRUPKA, RG 66926940 SSP/PR, CPF 075.270.469-96, filha de JOSEFATO KRUPKA e ANASTACIA CHIGUEIRA, nascido em 19/01/1956, natural de WENCESLAU BRAZ, nomeando-lhe como curador (a) o (a) Sr. ANTONIO CRUPCK (RG: 30430190 SSP/PR e CPF/CNPJ: 348.207.879-34),nos exatos termos da r. Sentença Judicial acostada ao evento 56.1: "Ex positis julgo procedentes os pedidos insertos na petição inicial, o que faço por sentença, com análise de mérito, com fulcro nos artigos 487, inciso 1, e 755 do Código de Processo Civil e art. 85 da Lei nº 13.146/2015, pelos fundamentos acima delineados, para nomear Antônio Crupk como curador de Maria Krupka, exclusivamente para representá-la em transações envolvendo bens imóveis e móveis de qualquer valor, e administrar valores eventualmente percebidos e o beneficio previdenciário recebido junto ao INSS; podendo atuar em nome dela, visando exclusivamente os interesses desta, devendo, inclusive, prestar contas a cada dois anos nos autos (art. ", observada a Lei 13.146/2015. 84, § 4°, da Lei nº 13.146/15) Em obediência ao disposto no artigo 4°, inciso Ili, do Código Civil (Redação dada pela Lei nº 13.146/2015), o presente edital será publicado por três vezes na Imprensa Oficial, com intervalo de 1O (dez) dias. Cumpra-se na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, na data da assinatura digital. Eu, Leônia Domingos Leite, Técnica Judiciária, o digitei e eu, Andrea Batista de Oliveira Stelle, Chefe de Secretaria, o conferi. (Assinado digitalmente) FABIANE KRUETZMANN SCHAPINSKY Juíza de Direito OBS.: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é tjpr.jus.br/projudi/ e todos os atos processuais ocorrerem, exclusivamente, pelo sistema eletrônico. https://projudi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 33/2025.

O MUNICÍPIO de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, torna público que fará realizar, às **14:00 horas do dia 20 de agosto do ano de 2025**, na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro – Setor de Licitação em São Sebastião da Amoreira, Paraná, Brasil, **DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo menor preço por LOTE, por meio de recursos de tecnologias da informação – INTERNET, Plataforma https://bnc.org.br de acordo com as especificações do Edital.**
Objeto: Aquisição de licença/assinatura do Software Pro e CapCut Pro, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento de Comunicação da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitação através do e-mail **licitacao@amoreira.pr.gov.br,** pelo Telefone 43 3265-8300, com o Agente de Contratação/Pregoeiro Rômulo Ricardo Janoni Soares.
A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço eletrônico citado.

São Sebastião da Amoreira, 13 de agosto de 2025.

Exilaine Gaspar – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, leite e seus derivados, do tipo menor valor unitário por item, através do sistema de registro de preço, licitação para MEI/ME e EPP, local ou regional.
Data: 29 de agosto de 2025 / Horário: 09h00min.
Plataforma ComprasNet
http://www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG:987915 – N.º 90058.
O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1

Telêmaco Borba,13 de agosto de 2025.
Matilde Maria Bittencourtt
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025
OBJETO: Registro de Preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios aos alunos matriculados na rede municipal de ensino. **VALOR:** R$ 675.422,50 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 01/09/2025, no site http://bllcompras.org.br/ - **EDITAL:** www.santoantoniodaplatina.atende.net – **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 -licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 13 de agosto de 2025 – Thaynara C. S. Bachio Rosendo – Agente de Contratação

Aviso de Licitação Edital Concorrência Pública 09/2025
O Município de Sapopema-Pr, torna público que fará realizar, ás 09h00m do dia 29/08/2025, na plataforma Comprasbr, **CONCORRÊNCIA, com critério de avaliação Menor Preço**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global. Em conformidade com a Lei 14.133/2021. Visando a **Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção de Arquibancada no Estádio Calixto Jorge Abrão.** O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.pncp.gov.br , www.sapopema.pr.gov.br , www.comprasbr.com.br , dúvidas e esclarecimentos através do E-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br , 0800 090 4201. Sapopema-PR, 13 de agosto de 2025. **Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito.**

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
O Município de São João do Triunfo, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de pessoal por prazo determinado, sob o Regime Jurídico Administrativo Especial, sendo para os cargos de: Motorista 2 (carros pesados), Auxiliar de Consultório Dentário, Borracheiro e Pedreiro. As vagas, remunerações, prazos de contratação e demais informações necessárias, constam no Edital de Abertura a ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado também no link "Concursos" no sítio www.sjtriunfo.pr.gov.br.

São João do Triunfo/PR, 13 de agosto de 2025.

Maria Angélica Gabre Halila
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I – Aviso de Venda
Licitação CAIXA nº 008/2025
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, por meio da Centralizadora Nacional Patrimônio e Bens de Terceiros - CEPAT, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, os bens móveis discriminados na licitação, no estado de uso, conservação e local em que se encontram.
A Licitação CAIXA, sob a modalidade de Disputa ABERTA, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de **14/08/2025 até 29/08/2025** em horário bancário, na Centralizadora Nacional Patrimônio e Bens de Terceiros - CEPAT, situada no Largo da Concórdia, 200, Brás, São Paulo, SP, das 10 às 16 horas e no escritório do Leiloeiro André Luiz Wuitschik matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20/327-L, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob a matrícula n° AARC 479 e na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o n.º 478, no horário de 08h:30min às 17h:30min e através da plataforma https://www.andreluizleiloes.com.br/
A Licitação realizar-se-á no dia 29/08/2025, às 10h, na plataforma https://www.andreluizleiloes.com.br/ com apresentação de lances na modalidade eletrônica.
Os lotes não vendidos permanecerão em venda direta até o dia 02/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2025

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da obra da Sede do Procon, localizada na cidade de Campo Largo, Paraná.
ABERTURA: 29/08/2025 às 09h00
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
EXCLUSIVIDADE ME/EPP: NÃO SE APLICA
PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL: NÃO SE APLICA
MARGEM DE PREFERÊNCIA: Não se aplica
PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (90005/2025)
AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

A melhor relação
custo x benefício
em publicidadelegal
está no
Bem Paraná

Prestige Incorporação e Administração de Bens S.A.

CNPJ: 22.408.887/0001-94 - Foz do Iguaçu - PR

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo

Em Milhares de Reais

	31 de Dezembro de 2024	31 de Dezembro de 2023
Circulante	2.839	1.031
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.484	484
Adiantamentos a Funcionários e Fornecedores	134	53
Tributos a Recuperar	12	12
Outros Direitos Realizáveis	209	482
Não Circulante	180.747	231.160
Direitos Realizáveis	112.635	159.526
Partes Relacionadas	99.850	147.266
Certificados de Recebíveis Imobiliários	12.320	11.885
Outros Direitos Realizáveis	465	375
Investimentos	3	3
Imobilizado	68.075	71.597
Intangível	34	34
Total do Ativo	183.586	232.191

Passivo e Patrimônio Líquido

Em Milhares de Reais

	31 de Dezembro de 2023	31 de Dezembro de 2023
Circulante	45.379	31.625
Fornecedores	524	342
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.303	951
Obrigações Fiscais e Tributárias	4.427	4.178
Férias e Encargos a Pagar	1.397	1.257
Certificados de Recebíveis Imobiliários	30.259	24.565
Provisões para Contingências	537	332
Arrendamento	57	-
Adiantamentos de Clientes	6.872	-
Outras Contas a Pagar	3	-
Não Circulante	393.270	413.925
Certificados de Recebíveis Imobiliários	115.887	139.699
Obrigações Fiscais e Tributárias	3.581	7.620
Partes Relacionadas Passiva	11.083	31.194
Adiantamentos de Clientes	262.657	235.412
Arrendamentos	62	-
Patrimônio Líquido/(Passivo a Descoberto)	(255.063)	(213.359)
Capital Social	70.973	70.973
Prejuízos Acumulados	(326.036)	(284.332)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido/(Passivo a Descoberto)	183.586	232.191

Demonstração do Resultado

Em Milhares de Reais
Períodos

	01/jan./24 a 31/dez./24	01/jan./23 a 31/dez./23
Receita Operacional Líquida	12.312	11.235
Custo das Vendas e Serviços Prestados	(17.187)	(15.803)
Lucro Bruto	(4.875)	(4.568)
Despesas/Receitas Operacionais	(16.982)	(15.587)
Despesas Comerciais	(143)	(96)
Despesas Gerais e Administrativas	(16.839)	(15.491)
Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras	(21.857)	(20.155)
Resultado Financeiro		
Despesas Financeiras	(22.867)	(3.339)
Receitas Financeiras	3.020	2.281
Resultado antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	(41.704)	(21.213)
Prejuízo do Exercício	(41.704)	(21.213)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Eventos	Capital Social	AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos iniciais em 01 de janeiro de 2023	6	70.964	(136.019)	(65.049)
Incorporação Prestige Participações	3		(127.100)	(127.097)
AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	70.964	(70.964)	-	-
Prejuízo do Exercício	-	-	(21.213)	(21.213)
Saldos finais em 31 de dezembro de 2023	70.973	-	(284.332)	(213.359)
Prejuízo do Exercício	-	-	(41.704)	(41.704)
Saldos finais em 31 de dezembro de 2024	70.973	-	(326.036)	(255.063)

RAIMUNDO RELBER PIMENTA
Administrador
CPF: 022.576.601-96

SIMONE CRITINA MILEK
CRC: PR-046121/O-3 - Contadora
CPF: 978.164.939-91

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos e EPI's (Equipamento de Proteção Individual) destinados ao Corpo de Bombeiros do Município. **VALOR:** R$ 187.819,03 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 29/08/2025, no site http://bllcompras.org.br/ - **EDITAL:** www.santoantoniodaplatina.atende.net – **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 -licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 13 de agosto de 2025 – Thaynara C. S. Bachio Rosendo – Agente de Contratação

---

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90013/2025 (013/25)

P.A.: 0001195-44.2025.4.04.8003. Objeto: **Fornecimento de periféricos de informática (impressoras multifuncionais e respectivas tintas, monitores de 29 e 32 polegadas e suportes articulados para monitor) para a Seção Judiciária do Paraná**. Abertura: 26/08/2025, às 11h00.

Portal de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras. Informações: Av. Anita Garibaldi, 888, 7.º andar, Curitiba/PR; sites: www.jfpr.jus.br, www.gov.br/compras; telefone: (41) 3210-1454; e-mail: edital@jfpr.jus.br. Atendimento das 13h às 18h.

Marilei Berbert Padilha
Supervisora da Seção de Compras e Licitações

JAYA PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ: 05.386.975/0001-13

BALANÇO PATRIMONIAL
Comparativo 2024 e 2023 - Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO

	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE	**84.495.657,52**	**58.260.304,14**
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	**84.495.657,52**	**58.260.304,14**
INVESTIMENTOS	**84.495.657,52**	**58.260.304,14**
Partic. em Sociedades Coligadas/Controladas	84.495.657,52	58.260.304,14
IMOBILIZADO	**0,00**	**0,00**
Bens em Operação	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**84.495.657,52**	**58.260.304,14**

PASSIVO

	31/12/2024	31/12/2023
NÃO CIRCULANTE	**784.145,53**	**784.145,53**
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	**784.145,53**	**784.145,53**
Contas a Pagar	784.145,53	784.145,53
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**83.711.511,99**	**57.476.158,61**
CAPITAL SOCIAL	**21.151.540,00**	**21.151.540,00**
Capital Subscrito	21.151.540,00	21.151.540,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	**26.908.605,36**	**27.602.272,56**
LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS	**35.651.366,63**	**8.722.346,05**
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	**84.495.657,52**	**58.260.304,14**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2024	31/12/2023
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	26.235.353,38	40.424.856,91
(=) RESULTADO OPERACIONAL	**26.235.353,38**	**40.424.856,91**
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**26.235.353,38**	**40.424.856,91**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital	Lucro ou Prejuízo Acumulado	Ajuste Avaliação Patrimonial	Total
SALDOS EM 31/12/2023	**21.151.540,00**	**8.722.346,05**	**27.602.272,56**	**57.476.158,61**
Ajuste Avaliação Patrimonial		693.667,20	-693.667,20	
Reserva de Capital				
Distribuição de Lucros				
Lucro/Prejuízo do Período		26.235.353,38		
SALDOS EM 31/12/2024	**21.151.540,00**	**35.651.366,63**	**26.908.605,36**	**83.711.511,99**

MARCIA LUCIA MAUAD ABUJAMRA
Administradora
CPF: 403.051.809-59

SIMONE CRITINA MILEK
CRC: PR-046121/O-3 - Contadora
CPF: 978.164.939-91

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

O melhor custo benefício para sua empresa.

interativa®

NOSSO NEGÓCIO É IMPRIMIR O SEU

TÉCPAR CERT NBR ISO 9001

TÉCPAR CERT NBR ISO 14001

ASTM INTERNATIONAL Standards Worldwide

Fone 3013-4444 | www.interativa.inf.br

Coluna do Miau

Maurício Carraro | miaucarraro@yahoo.com.br

Imani Givertz

A tal da banda "The Devils Wears Prada", toca sábado no Jokers

Modas e modernidades

No meu primeiro bar, lançamos algumas novidades. No Portho Velho, fazíamos o primeiro sanduíche Beirute em Curitiba, Assim como foi o primeiro bar com música ao vivo e o couvert artístico. Muitos músicos que ainda tocam começaram lá. Fora os que já se foram. As bebidas preferidas das mulheres era Alexander e Batidinha de Coco. Homens eram cervejeiros em sua maioria. Alguns arriscavam nos destilados. Anos se passaram, bares se multiplicaram, assim como as comidas e bebidas. Muitas modas se alternaram no período. Hoje vemos aos montes: hamburguerias, temakerias, rooftops, praças de alimentação ao ar livre e cervejas artesanais. Muitas! Nada contra! Amo muito tudo isto. Foi apenas uma divagação histórica.

Insha Allah!

Um restaurante que mantem as tradições árabes vivas durante mais de 29 anos, merece todo nosso respeito. Sim! O Bagdá Café mantém também seu cardápio maravilhoso. Super recomendo! Os shows de dança do ventre são diários. A casa abre de quarta a sábado.

AVALIE

- Nesta quinta, tem o show "!100 Anos de B.B.King", com sua filha e banda. Guairinha. 20hs
- No sábado, a banda "The Devils Wears Prada", toca no Jokers. Nunca escutei, mas adorei o nome.
- No dia 24 de Outubro, o premiado espetáculo "A Última Entrevista com Marília Gabriela". Com ela própria e seu filho Theodoro Cochrane. Teatro Positivo.

No mais, uma ótima semana a todos!

---

www.bemparana.com.br

BEM PARANÁ 3350.6620

BRFÉRTIL S/A
CNPJ: 12.759.673/0001-09
NIRE 41300080577
ATA DA 46ª ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE JULHO DE 2025

DATA, LOCAL E HORA: Em 25 de julho de 2025, às 09:30 horas, na sede da BRFÉRTIL S.A. ("Companhia"), na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, conjunto 2510, 25º andar, Centro Cívico, CEP 80.030-030, Curitiba, Paraná.
CONVOCAÇÃO: Formalidades de convocação dispensadas, conforme a previsão do artigo 133, § 4º, da Lei 6.404/1976, dada a presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.
PRESENÇAS: Presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas constantes no livro de "Presença de Acionistas", sendo a mesa composta pelo Sr. Aluísio Schwartz Teixeira, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Manoel Correia de Freitas 1.087, Jardim Social, Curitiba, Paraná, portador do RG nº 13.893.756 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 497.197.509-87, na qualidade de Presidente, e pelo Sr. Luiz Eduardo Witek, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, residente e domiciliado à Avenida Marechal Humberto Castelo Branco, n. 1.032, ap. 1410, Jardim Botânico, Curitiba, Paraná, portador do RG nº 9.725.174-6, inscrito no CPF sob o nº 053.806.329-71, na qualidade de Secretário.
MESA: Presidente: Aluísio Schwartz Teixeira; Secretário: Luiz Eduardo Witek.
ORDEM DO DIA: 1) Aprovação da constituição, pela Companhia, nos termos do Artigo 11 do Estatuto Social, de garantia fidejussória em favor dos titulares das (a) debêntures simples, não conversíveis em ações da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, da 3ª emissão da Andali S.A., nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Andali", "Debêntures da 3ª Emissão", "Emissão" e "Resolução CVM 160", respectivamente); 2) Autorização expressa para que os Diretores da Companhia pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização e efetivação da constituição da garantia fidejussória a ser deliberada nos termos do item (1) acima; e 3) Ratificação dos atos já praticados pela Companhia, relacionados à constituição da garantia fidejussória e às demais deliberações a serem aprovadas na Assembleia.
DELIBERAÇÕES: Após exposição do Presidente sobre os temas da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram pela aprovação unânime das matérias em discussão, conforme detalhado abaixo:
1) Aprovação da constituição, pela Companhia, de fiança, sob condição resolutiva, nos termos do artigo 121 da Lei n° 10.406 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil") e do "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Andali S.A.*" ("Escritura da 3ª Emissão de Debêntures da Andali"), a ser firmado entre a Andali, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), a Companhia, e a CHS Agronegócio Indústria e Comércio Ltda., em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas e quaisquer obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Andali na Emissão, incluindo, mas sem limitação, (i) as obrigações relativas ao integral e pontual pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme a ser definido na Escritura de Emissão de Debêntures da Andali) ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devido nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures da Andali, acrescido da Remuneração (conforme definido na Escritura da 3ª Emissão de Debêntures da Andali) e dos Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura da 3ª Emissão de Debêntures da Andali), conforme aplicável, quando devidos, seja nas respectivas datas de pagamento, na Data de Vencimento (conforme definido na Escritura da 3ª Emissão de Debêntures da Andali), ou em virtude do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura da 3ª Emissão de Debêntures da Andali, conforme aplicável; (ii) as demais obrigações pecuniárias assumidas pela Andali, presentes e futuras, principais e acessórias, previstas na Escritura da 3ª Emissão de Debêntures da Andali e nos Contratos de Garantia Real (conforme definido na Escritura da 3ª Emissão de Debêntures da Andali), inclusive, mas não se limitando, a honorários advocatícios, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao Banco Liquidante (conforme definido na Escritura da 3ª Emissão de Debêntures da Andali), ao Escriturador (conforme definido na Escritura da 3ª Emissão de Debêntures da Andali), à B3 (conforme definido na Escritura da 3ª Emissão de Debêntures da Andali), ao Agente Fiduciário e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão; e (iii) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os Debenturistas (conforme definido na Escritura da 3ª Emissão de Debêntures da Andali) venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou, inclusive, em virtude da constituição, formalização, manutenção, execução e/ou excussão das garantias prevista na Escritura da 3ª Emissão de Debêntures da Andali e/ou nos Contratos de Garantia Real (conforme definido na Escritura da 3ª Emissão de Debêntures da Andali) ("Obrigações Garantidas") renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza e demais direitos previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 825, 827, 829, 830, 831, 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil, e artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil" e "Fiança", respectivamente). 2) Aprovar a autorização expressa para que os Diretores da Companhia pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização e efetivação da constituição da Fiança, praticando todos os atos necessários e firmando todos os instrumentos necessários, estando a Companhia autorizada a celebrar todos e quaisquer livros, atas, procurações, declarações, notificações, comunicações, requerimentos, formulários, instrumentos, contratos, anexos e aditamentos relacionados a referida garantia, inclusive celebrar, na qualidade de fiadora, a Escritura da 3ª Emissão de Debêntures da Andali, bem como seus respectivos anexos, aditamentos e instrumentos correlatos; e 3) Aprovar a ratificação dos atos já praticados pela Companhia, relacionados à constituição da Fiança e às demais deliberações acima.
ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os presentes. Mesa: ALUÍSIO SCHWARTZ TEIXEIRA, Presidente; e LUIZ EDUARDO WITEK, Secretário. Acionistas presentes 100% (cem por cento): (i) Aluisio Schawartz Teixeira; (ii) Consuelo Rodrigues da Costa e Luiz Eduardo Witek.
[Esta ata confere com o original lavrado em livro próprio.] Curitiba (PR), 25 de julho de 2025.

ALUÍSIO SCHWARTZ TEIXEIRA
Presidente

LUIZ EDUARDO WITEK
Secretário

Acionistas

ALUÍSIO SCHWARTZ TEIXEIRA CONSUELO RODRIGUES DA COSTA

LUIZ EDUARDO WITEK

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2025 16:54 SOB Nº 20253655498. PROTOCOLO: 253655498 DE 25/07/2025.CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512027383. CNPJ DA SEDE: 12759673000109. NIRE: 41300080577. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/07/2025. BRFÉRTIL S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM, TINTURARIA, ESTAMPARIA DE TECIDOS, MALHARIAS E MEIAS, CORDOALHOS E ESTOPAS, FIBRAS TÊXTEIS SINTÉTICAS E ARTIFICIAIS E ACABAMENTO DE CONFECÇÕES DE MALHAS E ESPECIALIDADES TÊXTEIS E VESTUÁRIO

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM, TINTURARIA, ESTAMPARIA DE TECIDOS E MALHAS E MEIAS, CORDOALHOS E ESTOPAS, FIBRAS TÊXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS E ACABAMENTO DE CONFECCÇÕES DE MALHAS ESPECIALIDADES TÊXTIL E VESTUARIO DE CURITIBA REGIÃO METROPOLITANA, CNPJ 76.601.491/0001-98, End. Travessa Oliveira Belo nº 80, - Centro- Curitiba - Pr., cumprindo os Art. 43º e seus Parágrafos, do estatuto social abrindo o prazo de (5) cinco dias para Impugnação dos Candidatos ao mandato de 2025/2030, abaixo nominados. As eventuais impugnações deverão ser protocoladas na sede do SINDICATO das 08h00min às 13h00min.
DIRETORIA EXECUTIVA: ROMERIO MOREIRA DA SILVA - PRESIDENTE, IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS - VICE PRESIDENTE, JOACIR DE ALMEIDA SEGUNDO VICE – PRESIDENTE, AUGUSTO DE LIMA JUNIOR - SECRETÁRIO GERAL, ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS, SEGUNDO SECRETÁRIO, ALCINDO FERREIRA COELHO - TESOUREIRO GERAL, EMERSON CARLOS DE MELO - SEGUNDO TESOUREIRO, NATALINO CARVALHO MIRANDA - DIRETOR DE COMUNICAÇÃO. **SUPLENTES DA DIRETORIA:** MARTA ALVES DA SILVA, ADÃO JACIR DA SILVA MACHADO, RAFAEL ROGER NEPOMUCENO DE MIRANDA, ANA PAULA FERREIRA SANTOS, ANTONIA CAMARGO DA SILVA, BRUNA DINIZ MARTINS, FERNANDES APARECIDO SOUTO, MARCIA ROSANGELA CHABERLAIN. **CONSELHO FISCAL EFETIVO.** ANA PAULA FERREIRA SANTOS, RAFAEL ROGER NEPOMUCENO DE MIRANDA. **SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL:** MARTA ALVES DA SILVA, ADÃO JACIR DA SILVA MACHADO. **DELEGADO REPRESENTANTE EFETIVO NA FEDEREÇÃO:** ROMERIO MOREIRA DA SILVA, JOACIR DE ALMEIDA. **DELEGADO REPRESENTANTE SUPLENTE NA FEDEREÇÃO:** ANA PAULA FERREIRA SANTOS, AUGUSTO DE LIMA JUNIOR.
Curitiba, 13 de agosto de 2025

ROMERIO MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE
CPF: 590.983.849-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REG. DE PREÇOS Nº. 36/2.025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 69/2.025
PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI, SEDIADOS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ – ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COPOS, GARRAFAS E CANECAS TÉRMICAS, DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES EM EVENTOS ESPORTIVOS E EM DATAS COMEMORATIVAS PROMOVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 28/08/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 28/08/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: https://bnc.org.br/ "Acesso Identificado".
Sitio: www.itaguaje.pr.gov.br.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.
INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Governador Lupion, nº. 605 – Itaguajé – Pr.
Telefone: (44) 3332-1222 ou pelo e-mail:
licitacao@itaguaje.pr.gov.br.

Itaguajé, 13 de Agosto de 2025.

RENATO FELIX DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

JUÍZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR Rua Mateus Leme, nº. 1.142, 9º andar - CEP 80530-010 - email - 20varacivel@gmail.com EDITAL CITAÇÃO - PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS A DOUTORA THALITA BIZERRIL DULEBA MENDES MMA. JUÍZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível se processam os termos da ação em fase de cumprimento de sentença nº. 0023039- 512013.8.16.0001 requerida por CIBREL COMERCIAL BRASILEIRA DE REFRIGERAÇÃO ÇLIMITADA em face de PARANABUS REFORMADORA DE ONIBUS LTDA e, em atendimento ao que dos autos consta, fica a ré APARECIAS LOPES MARTINS brasileira, casada, portadora do G nº. 3.065.3173 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº. 680.431.049-72, filha de Maria das Dores Lopes e Marcos Lopes de Souza, nascida em 01/07/1957, CITADA para os termos da ação, para podendo, querendo, no prazo de QUINZE (15) DIAS ÚTEIS, contados da data do término do prazo do edital manifestar-se sobre o pedido de desconsideração, bem como requerer a produção das provas que entender necessárias, devendo para tanto ser constituído advogado legalmente habilitado. RESUMO DA INICIAL: "Trata-se de Ação de Despejo c/c Cobrança de Aluguéis, em face de PARANABUS REFORMADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob nº 82.271.388/0001-20, cujos sócios são Aparecida Lopes Martins, inscrita no CPF nº 680.431.049- 72 e Sebastião Florentino Martins, inscrito no CPF nº 402.398.029-34. Isto porque, a exequente deu em locação à executada, o imóvel constituído pelo imóvel de nº 1669, localizado à rua Mandaguari, Vila Perneta, Pinhais, Estado do Paraná, Cep 83324-410, para fins comerciais que se iniciou em 04/09/2008 e término em 30/03/2011, o qual foi renovado em data de 06/06/2011, com início da nova locação em data de 01/04/2011 e término em 31/03/2013. Foi convencionado inicialmente, o aluguel mensal de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) que após reajuste passou para o valor de R$ 10.312,50 (dez mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos), incidindo sobre ele um desconto de R$ 2.062,50 (dois mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para pagamento até o dia 03 de cada mês. Ocorre que a executada, descumprindo o contrato celebrado, deixando de pagar os aluguéis e encargos dos meses vencidos em 29/02/2012, 31/03/2012, 30/04/2012, 31/05/2012, 30/06/2012, 31/07/2012, 31/08/2012, 30/09/2012, 30/10/2012, 30/11/2012, 30/12/2012 e 31/01/2013, 28/02/2013, 28/03/2013 e 30/04/2013. Houve o leilão de um imóvel de propriedade da executada, cujo valor do arremate foi de R$ 546.445,99 (quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), que pagou apenas parte da dívida exequenda, restando ainda o valor de R$ 3.273.294,95 (três milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) a ser pago. Foi solicitado a desconsideração da personalidade jurídica, para que a execução recaia sobre o patrimônio dos sócios, visto que nada mais foi encontrado em nome da empresa executada. Compulsando os autos foi constatado que houve apenas a citação de um dos sócios da empresa executada, Sr. Sebastião Florentino Martins, restando a citação da sócia Sra. Aparecida Lopes Martins. Após diversas tentativas de citar a executada sem que houvesse sucesso e tendo sido esgotadas todas as possibilidades elencadas no Código de Processo Civil, resta agora a citação por edital, ao que se requer. " (Resumo apresentado pelaprópria parte). ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia, art. 257, II do Código de Processo Civil.Caso negativo, proceda-se às consultas eventualmente pendentes. 2. Confirmada a efetiva tentativa, defiro a citação da requerida por edital. Expeçase, nos termos da decisão inicial. 3. Nomeio, desde logo, a Defensoria Pública do Estado do Paraná para, na qualidade de Curador Especial, promover a defesa do executado citado por edital. 4.Intimações e diligências necessárias. Curitiba, 15 de maio de 2025. Thalita Bizerril Duleba mendes. Juiza de Direito E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Curitiba, 30 de julho de 2025 Eu, analista judiciária, que o digitei, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz (Portaria 001/2016). Amanda Rosa Xavier Lemes Analista Judiciária

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NA MODALIDADE DIGITAL DA BEM SUL COOPERATIVA CENTRAL
CNPJ/MF: 55.835.315/0001-40 NIRE: 41400226191

O Presidente da Bem Sul – Cooperativa Central, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigo 47, inciso XI, do Estatuto Social e artigo 43-A da Lei 5.764/71, CONVOCA as cooperativas singulares filiadas para a Assembleia Geral Extraordinária, na Modalidade Digital, a ser transmitida na sede da Cooperativa, localizada na Rua Francisco Szurek, n.º 171, Bairro CIC, Curitiba/PR, CEP: 81.450-060, no dia 29/08/2025, às 08:00h em primeira convocação com a presença de 2/3 das cooperativas singulares filiadas, às 09:00h em segunda convocação com a presença de metade mais uma das cooperativas singulares filiadas, ou ainda às 10:00h em terceira e última convocação com a presença de qualquer número de cooperativas singulares filiadas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – MODALIDADE DIGITAL
I – Admissão de novas cooperativas;
II – Alteração do endereço da sede da Central;
III – Alteração do nome empresarial e do título do estabelecimento (nome de fantasia) da Central;
IV – Criação de comitês, aprovado em reunião de planejamento administrativo;
Notas:
1 – O número de cooperativas singulares aptas a votar nesta data, para efeito de cálculo de quórum é de 3 (três).
2 – Cada cooperativa singular filiada será representada por um único delegado com direito a 1 (um) voto, sendo o cargo de delegado ocupado preferencialmente pelo Presidente da cooperativa singular filiada, nos termos do *caput* do artigo 29 do Estatuto Social.
3 – Os delegados das cooperativas singulares deverão participar pela ferramenta de transmissão Google Meet acessando o Link da videochamada: https://meet.google.com/sxo-ucaf-kym para votar a distância por aclamação. Para mais informações, a cooperativa singular poderá entrar em contato pelo telefone (41) 98876-3729.
Curitiba/PR, 07/08/2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JAMES CHARLES DA SILVA
Data: 12/08/2025 17:54:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

James Charles da Silva
Presidente da Bem Sul Central

O Jornal BEM PARANÁ conta com uma equipe qualificada para cuidar da Publicidade Legal de sua empresa.